

Of. n. 419/2020/SGM-P

Brasília, 08 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 921 de 2020, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 11.287.803,00, para os fins que especifica”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 08 de junho de 2020, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

